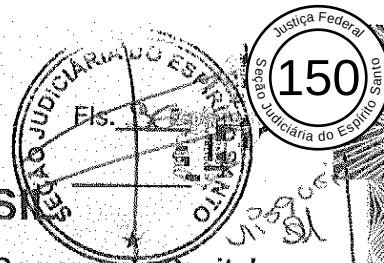




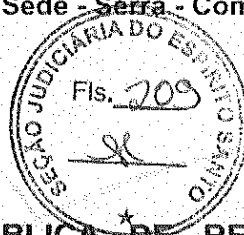
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede - Serra - Comarca da Capital

*Marisa de Deus Amado
Oficial e Tabelã*



TRASLADO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE TRASLADOS
OFICIAL E TABELIA
Marisa de Deus Amado
SUBSTITUTA LEGAL
Raquel de Deus Amado Storck
SUBSTITUTOS
Gabriel de Deus Amado
Irany Z. Joaquim Borges
Rafael Amado Barcelos
Wanuzza Amado Borges Magnago



**254-E
145/ 146
Pag.001**

**ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO
NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de Retificação e Ratificação virem aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, (23/10/2012), em Cartório, situado na Av. Getulio Vargas, 354, Centro, nesta Cidade de Serra, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, compareceram perante mim Raquel de Deus Amado Storck, substituta legal, partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado **O MUNICÍPIO DA SERRA - ES**, inscrito no C.N.P.J. sob o número 27.174.093/0001-27, com sede à Praça Dr. Pedro Feu Rosa, 01, Centro, Serra-ES, neste ato representado por seu prefeito **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. RG nº 295.743-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 525.498.107-59, residente e domiciliado à Rua Sant Hilaire, 77, Manguinhos, Serra - ES; e, de outro lado, **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO**, órgão público do Poder Judiciário Federal, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.424.467/0001-82, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, andar primeiro, Monte Belo, Vitória - ES, neste ato representada por seu Juiz Federal Diretor do Foro em exercício **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, magistrado, portador da C.I. RG nº 09471156-1-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.859.837-90, residente e domiciliado em Vitória-ES, os presentes, reconhecidos como os próprios por mim, Raquel de Deus Amado Storck, substituta legal, do que dou fé. E então, por eles me foi dito que pela presente Escritura e na melhor forma de direito, vêm retificar, como de fato retificada fica, a Escritura de Doação entre eles celebrada nestas Notas no livro 251-E, fls 028/030 em 14 de junho de 2012 para constar que o imóvel constituído pela **ÁREA "PP4-B", com 4.000,00m2 (quatro mil metros quadrados), desmembrada de área maior com 30.060,00m2 (TRINTA MIL E SESENTA METROS QUADRADOS), DESIGNADA DE PP4, situada na Quadra UE-I, DO LOTEAMENTO CIVIT, SETOR II, CENTRO INDUSTRIAL DA GRANDE VITÓRIA, Distrito de Carapina, Município da Serra - ES**, objeto da referida escritura está matriculado atualmente sob o nº 77.815, livro 2 do Cartório do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Serra-ES e confronta-se conforme a matrícula acima mencionada pela frente com a Avenida Norte Sul, medindo em 2 segmentos de 6,76 + 9,50 = 16,26m, pelos fundos com ÁREA PP4-E, medindo 53,49m, pelo lado direito com AREA PP4-D, medindo 94,10m e pelo lado esquerdo com AREA PP4-C, medindo em 2 segmentos de 59,96 + 38,14 = 98,10m, retificando-o ainda para constar que a outorgada donatária, foi representada naquele ato por seu Juiz Federal



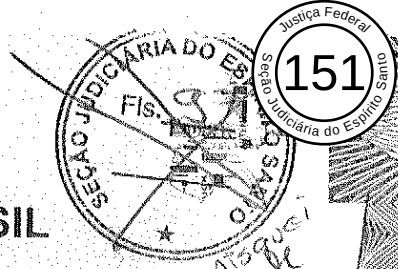
CAR
MARIA AMADO

Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 923464.7651528-2011 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

www.cartoriomariamadado.com.br

Wanuzza Amado Borges Magnago

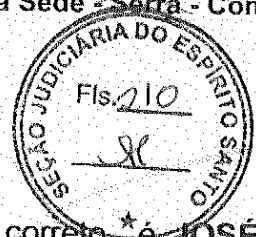
JFESOF201300106V01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede - Serra - Comarca da Capital
Marisa de Deus Amado
Oficiala e Tabeliã

TRASLADO



254-E
145/ 146
Pag.002

Diretor do Foro em exercício, cujo nome correto é **JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO**, e não como ficou constando naquele instrumento, ratificando-o em todos os demais termos e dizeres e autorizados os registros, averbações e demais atos necessários, à vista da presente Foi-me apresentada a **Certidão de Onus Reais e Negativa de Citação de Ação Real e Pessoal Reipersecutória da matrícula 77.815** expedida em 02 de outubro de 2012, pelo Registro de Imóveis da 2ª Zona da Serra-ES. Validade: 30 dias. Assim convencionados e contratados pediram-me que lhes lavrasse a presente Escritura nestas Notas, qual lida por mim em voz alta perante as partes, que concordaram, outorgaram respectivamente e assinam-na. O presente ato está isento de emolumentos em face do disposto no Art. 4º da Lei 4847/93. Foi dispensada a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o disposto no parágrafo único do artigo 626 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Emolumentos (Leis 4.847/93, 6.670/01 e Lei complementar 219/01) Tabelas 07 e 03, itens IV e IX, letra A: **EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 + FUNEPJ: R\$ 0,00 + FARPEN: R\$ 0,00 + FADESPES: R\$ 0,00 = TOTAL R\$ 0,00.** Eu, (AS) (Raquel de Deus Amado Storck) - substituta legal, a escrevi e subscrevi. Em Testº (o sinal público) da verdade: (as) Raquel de Deus Amado Storck - substituta legal, (as) ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL, (as) JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO. Nada mais trasladada em seguida, confere com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Serra-ES, 23 de outubro de 2012

Em Testº verdade.

Raquel de Deus Amado Storck
Raquel de Deus Amado Storck (substituta legal)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024349.DAQ1204.19744
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DA SEDE-SERRA/ES
OFICIALA E TABELIA
Marisa de Deus Amado
SUBSTITUTA LEGAL
Raquel de Deus Amado Storck
SUBSTITUTOS
Gabriel de Deus Amado
Irlany Z. Joaquim Borges
Rafael Amado Barcelos
Wanuzza Amado Borges Magnago



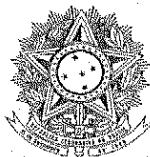
JFES EOF201300106V01

0429500011
CARTÓRIO
MARIA AMADO

Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 923464.7651528-2011 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

www.cartorionariamariado.com.br

Rafael Amado Barcelos
Wanuzza Amado Borges Magnago



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DA SEDE-SERRAS
OFICIAL E TABELIA
M. Cartório de Registro Civil
SUBSTITUTA LEGAL
Raquel de Deus Amado Storck
SUBSTITUTOS
Gabriel de Deus Amado
Irany Z. Joaquim Borges
Rafael Amado Barcelos
Wanuzza Amado Borges Magnago

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Tabelionato do Distrito da Sede - Serra - Comarca da Capital
Marisa de Deus Amado
Oficial e Tabelia

251 - E
028/030
Pag. 001

Escritura Pública de Doação, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura virem que, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (14/06/2012), em Cartório, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 354, Centro, nesta cidade da Serra, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, compareceram perante mim, RAQUEL DE DEUS AMADO STORCK (SUBSTITUTA LEGAL), partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como outorgante doador: **O MUNICÍPIO DA SERRA - ES**, inscrito no C.N.P.J./MF sob nº 27.174.093/0001-27, com sede à Praça Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra - ES, neste ato representada por seu prefeito municipal **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, brasileiro, casado, medico, portador da C.I. RG nº 295.743-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 525.498.107-59, residente e domiciliado à Rua Sant Hilaire, 77, Manguinhos, Serra - ES; e, de outro lado, como outorgada donatária: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO**, órgão público do poder judiciário federal, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.424.467/0001-82, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, andar primeiro, Monte Belo, Vitória - ES, neste ato representada por seu juiz diretor Dr. JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, magistrado, portador da C.I. RG nº 09471156-1-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.859.837-90, residente e domiciliado em Vitória-ES; Os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim (RAQUEL DE DEUS AMADO STORCK), SUBSTITUTA LEGAL, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela outorgante doadora, por seu representante, me foi dito que a justo título é senhor legítimo possuidor do seguinte imóvel: **ÁREA "PP4-B", medindo 4.000,00m2 (quatro mil metros quadrados), desmembrada da ÁREA MEDINDO 30.060,00M2 (TRINTA MIL, SESSENTA METROS QUADRADOS), DESIGNADA DE PP4, situada na Quadra UE-I, DO LOTEAMENTO CIVIT, SETOR II, CENTRO INDUSTRIAL DA GRANDE VITÓRIA, Distrito de Carapina, Municipio da Serra - ES, confrontando-se pela frente com Av. Norte Sul, medindo em 02 segmentos de 6,76m + 5,29m = 12,05m; pelos fundos com Área PP4-A, medindo 62,61m; pelo lado direito com área PP4-A, medindo 82,28m e pelo lado esquerdo com Área PP4-C, medindo em 02 segmentos de 59,96m + 42,47m = 102,43m, com Inscrição Fiscal na Prefeitura Municipal da Serra-ES sob o nº 2-212.594-37, devidamente matriculada sob o nº 75.219 de ordem do livro 2, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA SERRA-ES- 2ª Zona; Pelo outorgante doador, por seu representante, devidamente autorizado pela Lei 3742 de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 2011, me foi dito então que possuindo o imóvel antes descrito, inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, doá-lo, como de fato e na verdade doado o tem, à ora outorgada donatária, para a**

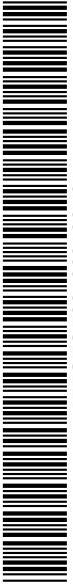


CARTÓRIO
MARIA AMAC



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 923464.7651528-2011 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Wanuzza Amado Borges Magnago

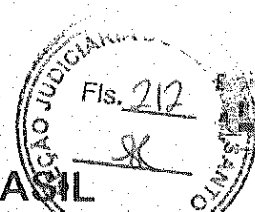


JFES0F201300106V01

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DA SEDE-SERRA/ES
OFICIALA E TABELIA
Marisa de Deus Amado
SUBSTITUTA LEGAL
Raquel de Deus Amado
SUBSTITUTORA
Gabriel de Deus Amado
Irlany Z. Joaquim Borges
Rafael Amado Barcelos
Wanuz Amado Borges Magnago



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede - Serra - Comarca da Capital
Marisa de Deus Amado
Oficiala e Tabelia



251 - E
028/030
Pag.002

construção das instalações definitivas da Vara Federal da Serra, ficando, conforme o artigo 2º da citada Lei, vedada a utilização da área objeto da presente para outra finalidade sob pena de reversão ao Município, transmitindo-lhe, desde já, toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, a fim de que do mesmo a outorgada donatária possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo; obrigando-se o outorgante doador, por si e seus sucessores, a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas. Em seguida, pelas partes ora contratantes, foram-me apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nestas Notas: - **GUIA DE TRANSMISSÃO** nº 2011013251, da Secretaria de Estado da Fazenda - Imune do ITCD conforme Artigo 7º, inciso I, da Lei 4.215, de 27 de janeiro de 1989; **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, às 16:34:46 do dia 22 de maio de 2012 - Válida até 18 de novembro de 2012, código de controle da certidão: 1245.FE9F.1E2B.DDFE. **Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o nº 00282012-07001093 em 08 de maio de 2012, Válida até 04 de novembro de 2012; **Certidão Negativa de Débitos para com à Fazenda Pública Estadual** emitida em 11 de junho de 2012, pela Secretaria de Estado da Fazenda, sob o nº 2012270942, válida até 09 de setembro de 2012; **Certidão Negativa de Débitos para com à Fazenda Pública Municipal** emitida em 23 de abril de 2012, pela Prefeitura Municipal de Serra - ES, sob o nº 017.466-15/2012 - válida até 22 de junho de 2012 - Inscrição Fiscal: 2-212.594-37; **Certidão de Ônus Reais e Negativa de Citação de Ação Real e Pessoal Reipersecutória** expedida em 11 de junho de 2012 pelo Registro de Imóveis da 2ª Zona da Serra - ES. Validade: 30 dias. **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas** nº 3915620/2012, expedida em 24 de maio de 2012, validade 19 de novembro de 2012, a outorgada, por seu representante, declara que tem ciência do inteiro teor da certidão acima identificada, tendo recibo neste ato cópia da mesma. Pela outorgada donatária, por seu representante, me foi dito que aceita a presente doação e esta escritura em todos os seus expressos termos e declara conhecer, aceitar e cumprir todos os termos da escritura definitiva outorgada pela SUPPIN ao outorgante doador, especialmente com relação às cláusulas restritivas averbadas sob o nº 01/75.219, adiantes transcritas: "PRIMEIRA: O outorgado obedecerá sempre e rigorosamente a todas as exigências dos Órgãos Federal, Estadual, Municipal, as normas e regulamentos sobre o uso do solo aprovado pelo conselho de administração da outorgante; SEGUNDA: Somente serão permitidas nas áreas do loteamento construções para os fins definidos no respectivo Memorial Descritivo e depositado no Cartório por ocasião do Registro do Loteamento, de cujo teor o outorgado declara expressamente neste ato, ser do seu conhecimento. TERCEIRA: Que em

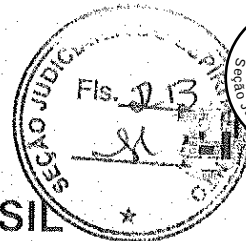


CARTÓRI
MARIA.AMA



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 923464.7651528-2011 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Wanuz Amado Borges Magnago



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede - Serra - Comarca da Capital

Marisa de Deus Amado
Oficiala e Tabeliã



251 - E
028/030
Pag. 003

qualquer das hipóteses de transferência de domínio, posse ou direito, seja a título de alienação, concessão, arrendamento, doação, sucessão ou locação do imóvel, e ainda na constituição de qualquer tipo de gravame, a outorgada, ou cessionária, ou arrendatária, ou donatária, ou herdeira, ou locatária e credora/doadora, declararam conhecer, aceitar e cumprir todos os termos da escritura definitiva de compra e venda, outorgada pela SUPPIN so pena de nulidade do ato, de pleno direito". Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura como nela se contém, atribuindo ao imóvel o valor de **R\$ 1.821.537,87 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, para efeitos fiscais. Foi dispensada a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o disposto no parágrafo único do artigo 626 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. A outorgante declara expressamente sob as sanções legais, para fins da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura, não existindo também ônus reais e pessoais incidentes sobre o mesmo. Emitida a DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF nº 324/2003. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Emolumentos (Leis 4.847/93, 6.670/01 e Lei Complementar 219/01) Tabelas 07 e 03, itens IV e IX, letra B: Acima de R\$200.000,01: R\$3.318,40; FUNEPJ: R\$332,25; FADESPES: R\$166,12; FARPEN: R\$28,96 e Processamento de Dados: R\$4,06 - R\$ 3.849,79 Eu, (as) **RAQUEL DE DEUS AMADO STORCK, SUBSTITUTA LEGAL**, a escrevi e subscrevi. Selo Digital de Fiscalização: **024349.MKS1203.02771**, consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 3.322,46 Taxas: 527,33 Total: R\$3.849,79. Em testº (o sine público) da verdade. (as) **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL - JOSI EDUARDO NASCIMENTO**. Nada mais. Traslada em seguida, confere er tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Serra-ES, 14 de junho de 2012

Em Testº C da Verdade

RAQUEL DE DEUS AMADO STORCK (SUBSTITUTA LEGAL)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DA SEDE-SERRA/ES
OFICIALA E TABELIÃ
Marisa de Deus Amado
SUBSTITUTA LEGAL
Raquel de Deus Amado Storck
SUBSTITUTOS
Gabriel de Deus Amado
Iranu Z. Joaquim Boraes

Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 923464.7651528-2011 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

www.cartoriomariaamado.com.br



CAR
MARIA AMADO



JFES0201300106V01

Wanuzá Amado Borges Magnago